



DATA DA REUNIÃO: DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

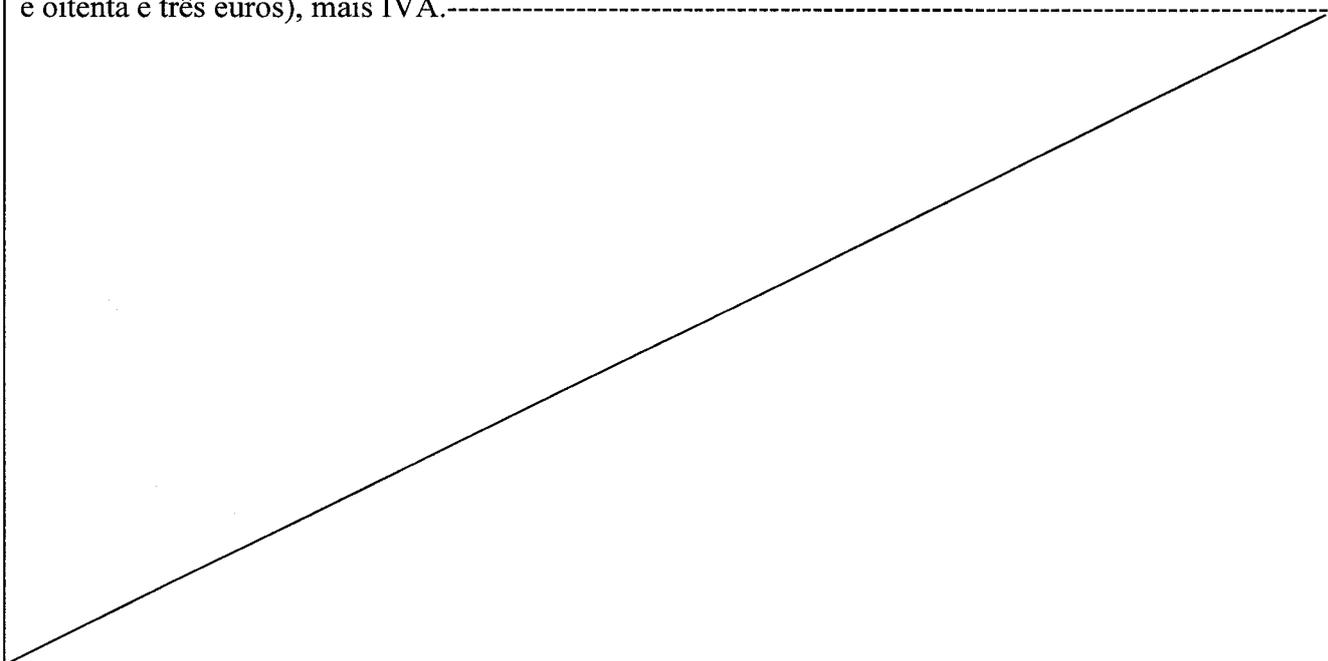
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de seis do corrente mês de outubro, que aprovou a 19ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 13ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e na 14ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante.-----

- Despacho de treze do mesmo mês, que decidiu proceder à abertura de concurso público com vista à formação do contrato da empreitada denominada “Novo arruamento a poente de acesso ao hospital de Santo Tirso”, cujo valor base é de 166.883,00 € (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e três euros), mais IVA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

19º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 19ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 06 de Outubro de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Atendimento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativas, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 19

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º14

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º13

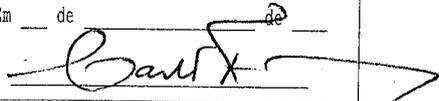
Outubro 2011

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

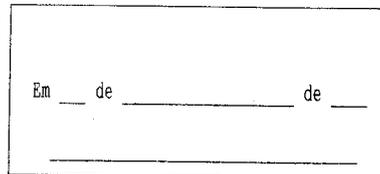
Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 14	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.585.000,00	100.000,00			
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.703.552,13		100.000,00		
02	07010405		Parques e jardins	6.835.599,28		120.000,00		
02	070115		Outros investimentos	2.249.278,81	120.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					220.000,00	220.000,00		
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 13	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	070115	2002 I 39	PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO	92.704,45	120.000,00			
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	723.751,52		120.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					120.000,00	120.000,00		
Total Geral :					340.000,00	340.000,00		

Em ___ de _____ de _____



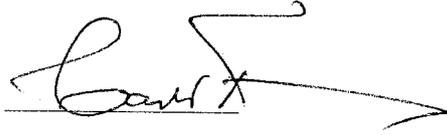
Em ___ de _____ de _____



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 19		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		
		NUMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	15.373.430,22	220.000,00	220.000,00	15.373.430,22
	04	Transferencias correntes	1.585.000,00	100.000,00		1.685.000,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.585.000,00	100.000,00		1.685.000,00
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.585.000,00	100.000,00		1.685.000,00
	05	Subsidios	4.703.552,13		100.000,00	4.603.552,13
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	4.703.552,13		100.000,00	4.603.552,13
	050101	Públicas	4.703.552,13		100.000,00	4.603.552,13
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.703.552,13		100.000,00	4.603.552,13
	07	Aquisição bens capital	9.084.878,09	120.000,00	120.000,00	9.084.878,09
	0701	Investimentos	9.084.878,09	120.000,00	120.000,00	9.084.878,09
	070104	Construções diversas	6.835.599,28		120.000,00	6.715.599,28
	07010405	Parques e jardins	6.835.599,28		120.000,00	6.715.599,28
	070115	Outros investimentos	2.249.278,81	120.000,00		2.369.278,81
TOTAL ...			15.373.430,22	220.000,00	220.000,00	15.373.430,22
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	120.000,00	120.000,00

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores:

7
A

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO															
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 19				DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011				DATA DE APROVAÇÃO							
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				NÚMERO: 13											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012
2.		Funções sociais			127.131,30	816.455,97	816.455,97		1.546.541,04			10.000,00		816.455,97	816.455,97		1.556.541,04
2.4.		Habituação e serviços colectivos			84.835,75	723.751,52	723.751,52		1.436.541,04	-120.000,00		120.000,00		603.751,52	603.751,52		1.556.541,04
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			84.835,75	723.751,52	723.751,52		1.436.541,04	-120.000,00		120.000,00		603.751,52	603.751,52		1.556.541,04
2.4.6.	16	2006 1 224	DPH/DPANF/D	02	07610405	84.835,75	723.751,52	723.751,52	1.436.541,04	-120.000,00		120.000,00		603.751,52	603.751,52		1.556.541,04
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			42.295,55	92.704,45	92.704,45		110.000,00	120.000,00		-110.000,00		212.704,45	212.704,45		
2.5.1.		Cultura			42.295,55	92.704,45	92.704,45		110.000,00	120.000,00		-110.000,00		212.704,45	212.704,45		
2.5.1.	03	2002 1 39	DPH	02	070115	42.295,55	92.704,45	92.704,45	110.000,00	120.000,00		-110.000,00		212.704,45	212.704,45		
					TOTAL ...	127.131,30	816.455,97	816.455,97	1.546.541,04			10.000,00		816.455,97	816.455,97		1.556.541,04

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

Carla

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



A

[Handwritten signature]

b) Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte declaração:-----

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content of the declaration is redacted or blank.]



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

9

Com a intenção de analisar as questões levantadas pela Reforma da Administração Local, a Câmara Municipal de Santo Tirso vai promover a divulgação e o debate do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, dando especial atenção às suas implicações no concelho de Santo Tirso.

Em devido tempo será dado conhecimento do programa, da data e do local das ações a promover, que terão em conta os cronogramas previstos no “Documento Verde”.



c) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

“No dia seis de abril último, nesta câmara, foi aprovado um subsídio de 83.123,88 € (oitenta e três mil cento e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Roriz, destinando-se este subsídio à execução de obras de infra-estruturação da rua de Sandim e execução de arranjos envolventes à escola da Costa.-----

Consultada a ata desta reunião, verifica-se que este subsídio foi sustentado por informação da Divisão de Vias, que, segundo consta, elaborou estudos dos trabalhos a executar, estimando que este (83.123,88 €) seria o valor necessário para a referida obra. Com base nesta informação a proposta foi aprovada por unanimidade e por isso com os votos favoráveis dos vereadores do Partido Social Democrata. Na reunião anterior (seis do corrente mês de outubro) foi proposto o reforço de subsidio para a mesma obra no valor de 65.968,87 € (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), exatamente com a mesma informação técnica dada pela Divisão de Vias. O que significa que esta obra que inicialmente se previa ser de 83.000,00 € (oitenta e três mil euros) passou para 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros), sem que tenha existido qualquer explicação para esta “derrapagem”. Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente este reforço do subsídio porque não têm acesso prévio à informação que lhes permitisse levantar a questão, como agora o fazem. É exigível que o senhor presidente da câmara nos explique este reforço do subsídio, nos explique como isto pode acontecer sem informação técnica de suporte, que nos explique quais os mecanismos internos de controlo para que situações como esta não se repitam.-----

O Partido Social Democrata lamenta que, de entre as propostas que fez em reuniões anteriores, uma delas implicava a adoção de um formulário que permitiria que situações como estas pudessem ser previamente sinalizadas”.-----

Seguidamente, pelo senhor presidente da câmara municipal foram prestados os seguintes esclarecimentos:-----



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

J

“Se os senhores vereadores do Partido Social Democrata tivessem colocado o problema para esclarecimento certamente que não tinham errado nas conclusões que tiraram, sem qualquer fundamento.-----

A metodologia adotada pelos serviços técnicos fundamenta as decisões da câmara nestas situações e nem sequer houve deliberações sem suporte técnico como afirmaram os senhores vereadores do Partido Social Democrata, quer na deliberação de seis de abril de dois mil e onze, quer na deliberação de seis de outubro de dois mil e onze.-----

As informações para as respetivas obras são claras e distinguem bem o suporte para a primeira deliberação (11/04/06) e para a segunda deliberação (11/10/06).-----

O título da obra é: “Rua de Sandim e Arranjos envolventes à Escola da Costa”.-----

Antes de mais recorde-se a Rua de Sandim é um arruamento muito importante em Roriz que liga as Vilas de Roriz e S. Martinho do Campo e que serve o Centro Escolar de Roriz e muitas habitações.-----

Numa fase inicial foi demolida uma casa praticamente no meio da rua o que permitiu o respetivo alargamento.-----

Posteriormente a Junta de Freguesia solicitou as obras de infraestruturização com uma rede de águas pluviais e a retificação do perfil longitudinal. A Divisão de Vias elaborou estudo dos trabalhos a executar cuja estimativa foi de 83.123,88 €, com IVA incluído.-----

Foi esta proposta de deliberação que foi aprovada em seis de Abril de dois mil e onze, que era acompanhada à data pela informação da Divisão de Vias de dezoito de março de dois mil e onze que foi balizada pelo Chefe de Divisão e pelo Diretor de Departamento.-----

Mais tarde a mesma junta de freguesia solicitou também a execução da rede de águas residuais e a execução de guias e camadas granulares.-----

A informação da Divisão de Vias de vinte e sete de julho de dois mil e onze foi balizada pelo Chefe de Divisão e pelo Diretor de Departamento e foi enviada à reunião da câmara de seis de outubro de dois mil e onze tendo sido aprovado um novo subsidio de 65.968,87 € (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), incluindo IVA.-----



Não foram portanto aprovados dois subsídios para a mesma obra.-----

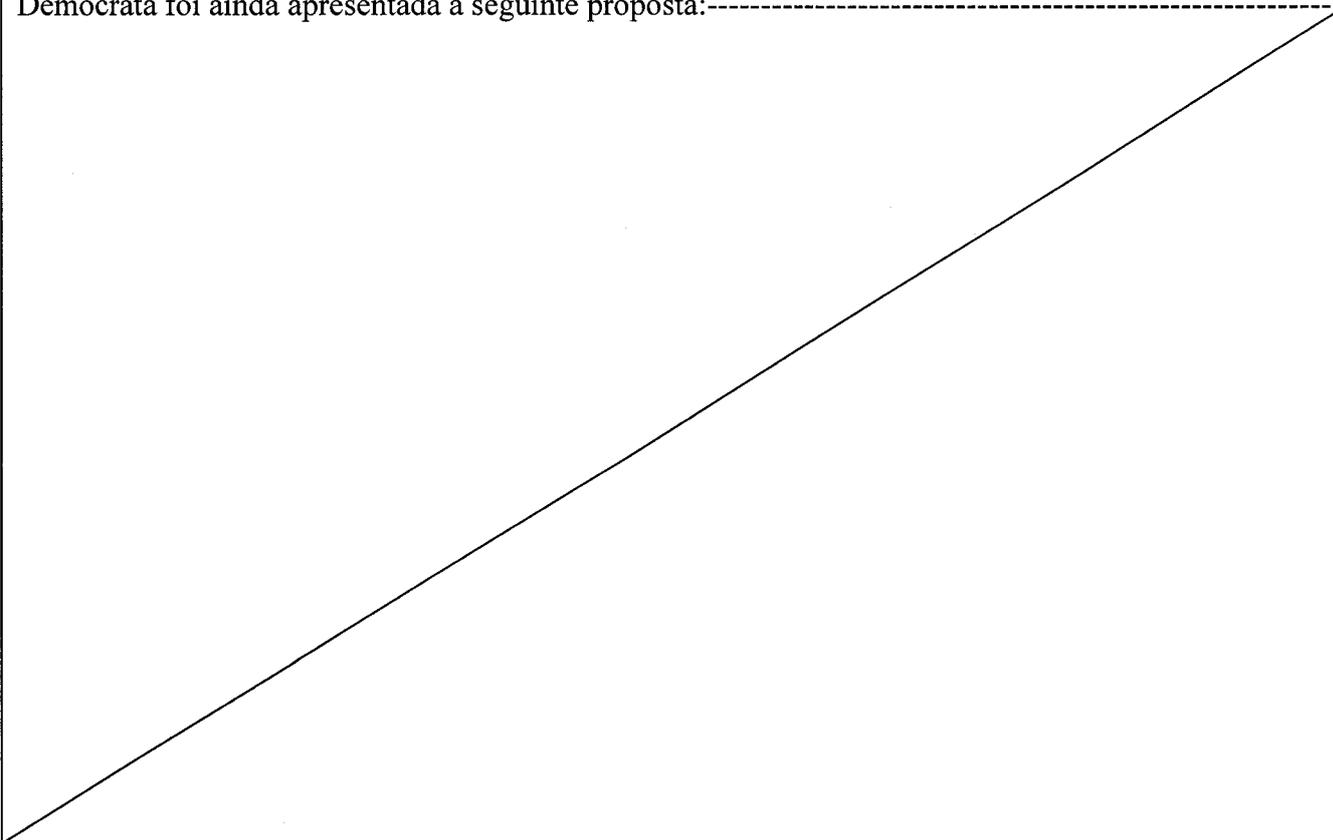
Foram, isso sim aprovados dois subsídios para duas obras diferentes no mesmo local naquilo que se pode considerar uma obra por fases.-----

Não houve portanto qualquer “derrapagem” como afirmaram e muito menos subsídios repetidos.-----

É bom também que se reafirme que os dois subsídios foram devidamente informados tecnicamente. Os mecanismos de controlo interno funcionam bem e não é agora que os senhores vereadores do Partido Social Democrata nos vêm informar como se controlam obras.-----

Lamentamos profundamente a incompetência técnica dos senhores vereadores do Partido Social Democrata que sem conhecimentos tentam “meter o nariz” onde não devem assumindo-se como verdadeiros incompetentes ou, pior, tentando insinuar o que não conseguem provar”.-----

d) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi ainda apresentada a seguinte proposta:-----



Reunião Ordinária de 19 de Outubro de 2011

Proposta de criação de um Banco de Terras



As dificuldades devem potenciar a imaginação e estimular a criatividade, mas também devem gerar novas oportunidades.

A crise que se instalou e que vai continuar por mais alguns anos, atinge todos os portugueses, mas principalmente os mais vulneráveis.

Face às assimetrias no território nacional e às vulnerabilidades de algumas regiões, as populações dos concelhos menos desenvolvidos, com menor poder de compra e com elevados índices de desemprego, serão as mais penalizadas.

Santo Tirso, está entre os concelhos com baixo poder de compra e dos que tem das mais elevadas taxas de desemprego, e por isso, as populações estão mais expostas às consequências desta crise.

Aos autarcas é exigida imaginação e criatividade para, dentro deste quadro de enormes dificuldades, poderem usar todos os instrumentos disponíveis para apoiar as famílias mais desfavorecidas.

Santo Tirso tem uma enorme mancha agrícola, com muitos terrenos abandonados e com condições para prática da agricultura.

Os vereadores do PSD entendem que existem condições para se criar um banco de terras, e por isso sugerem a sua criação.

Com esta medida, pode contribuir-se para a dinamização da agricultura, bem como para minorar as consequências do abandono das terras, e ainda estimular uma relação dos cidadãos com a terra e com uma actividade que ao longo dos anos se foi esbatendo e dar uso a terrenos não cultivados.

O Banco de terras compreende um sistema organizado, de detecção e recolha de informações de terrenos públicos e privados, que estejam disponíveis, e reúnam condições para a prática agrícola. Estas terras deverão ser disponibilizados às famílias, prioritariamente às carenciadas e/ou de baixos

rendimentos, mas também a todos que as queiram trabalhar, nomeadamente aos jovens.

A agilização deste processo, passaria pela criação de regulamentação específica, cabendo à Câmara em colaboração com as Juntas de Freguesia, mediar a relação entre proprietários privados e os interessados em trabalhar as terras.

A organização e distribuição das terras passaria pela criação de pequenas hortas, cujo produto final se destinaria prioritariamente ao auto-consumo.

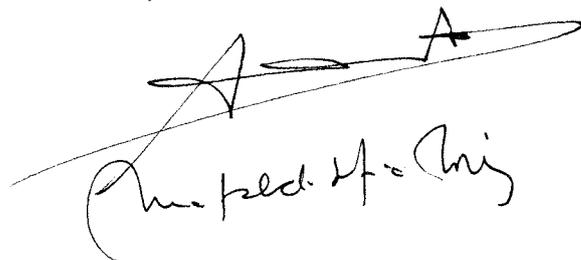
Os proprietários privados que disponibilizassem os terrenos, poderiam usufruir de compensações, que poderiam passar por deduções nos serviços e taxas cobradas pela Autarquia, conforme plasmado no respectivo regulamento.

No caso de hortas em solo predominantemente urbano, poderia estimular-se a agricultura biológica, mantendo-se nos meios rurais a agricultura tradicional.

Sabendo-se que muitos dos potenciais interessados, podem não ter competências nem experiência na actividade agrícola, a Câmara promoveria acções de formação dirigidas aos interessados, afectando formadores/monitores preferencialmente em regime de voluntariado, nomeadamente os mais velhos que sabem imenso da terra, mas já não têm forças para a trabalharem.

Os vereadores do PSD defendem a criação deste banco de terras, conscientes, que esta é mais uma das medidas que pode contribuir para ajudar algumas pessoas a prover o seu sustento, e concomitantemente estimular a produção agrícola.

Santo Tirso, 19 de Outubro de 2011.



António Pedro Afonso

Reunião : ORDINÁRIA

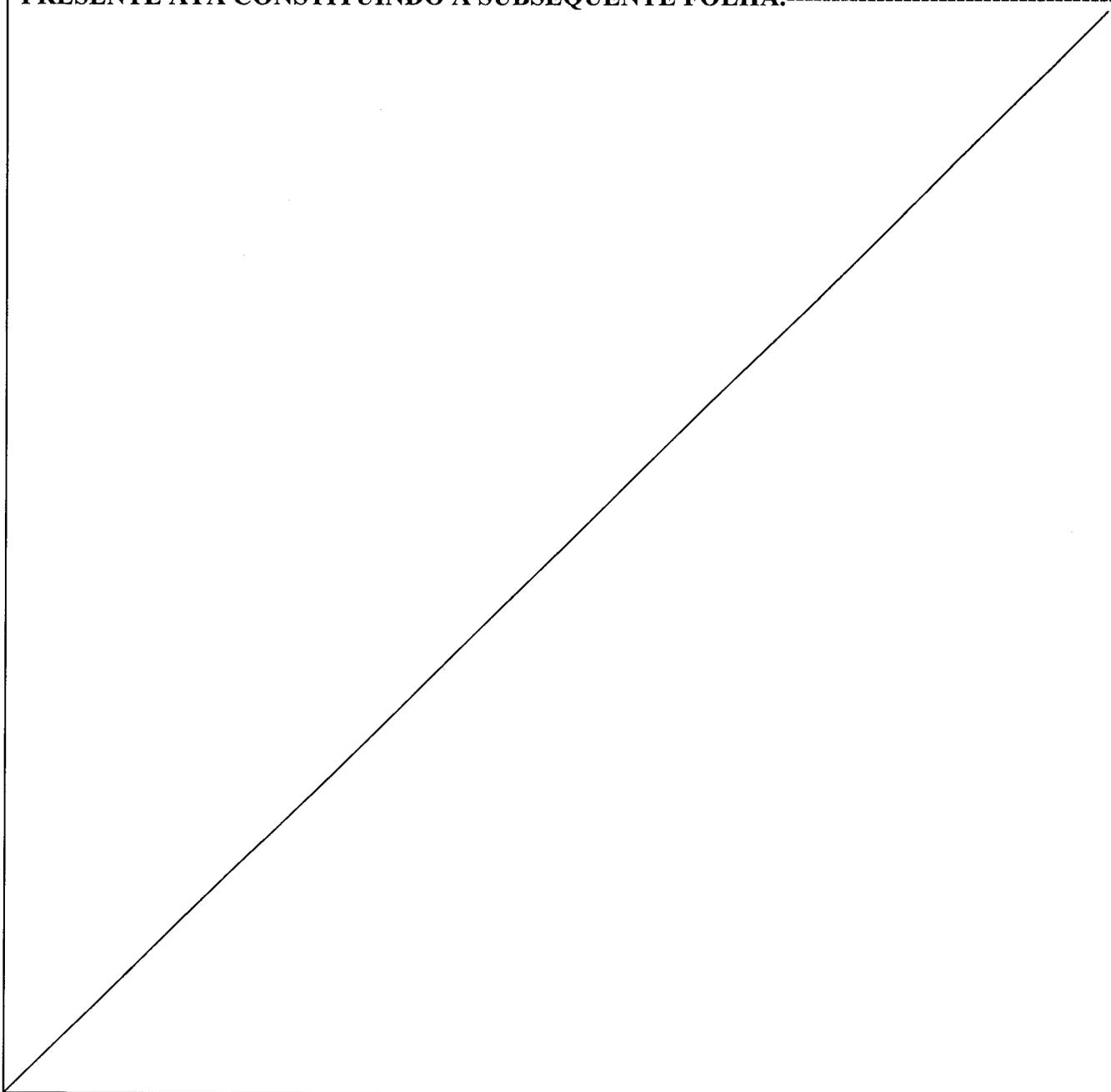


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 15
19 de outubro de 2011

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/OUTUBRO/2011 – ATA Nº 19

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (06/10/2011)
 - 2 – Proposta de Regulamento Municipal das Habitações Sociais: Aprovação
 - 3 – Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social: Protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., os municípios de Santo Tirso e da Trofa e a CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente: Ratificação
 - 4 – Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre o município de Santo Tirso e a Caixa Geral de Depósitos, S.A.: Ratificação
 - 5 - Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 14 de outubro de 2011

Presidente,



A

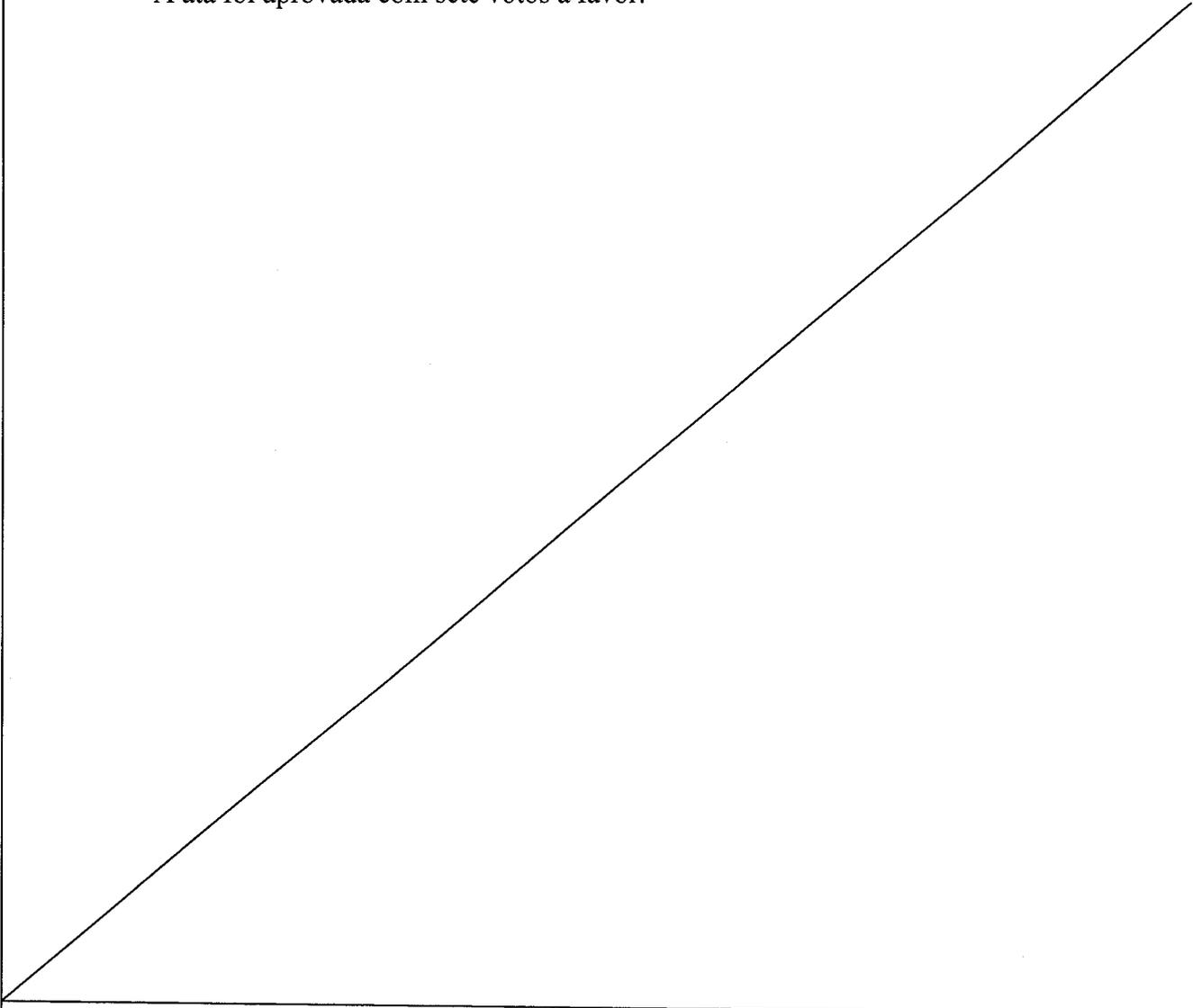
J

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (06/10/2011).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de outubro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----





**2. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS HABITAÇÕES SOCIAIS
PRÓPRIEDADE DO MUNICÍPIO: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação conjunta da divisão jurídica e do contencioso e da divisão de ação social, de doze do corrente mês de outubro, registada no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_8709/2011, elaborada na sequência do inquérito público ao projeto de regulamento aprovado pela câmara municipal em vinte e sete de julho último (item três da respetiva ata).-----

No período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões de alteração à redação do referido projeto de regulamento.-----

Verificaram, no entanto, os serviços, a necessidade de alterar a redação de alguns preceitos de modo a clarificá-los e facilitar a sua interpretação e aplicação.-----

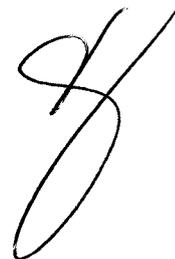
O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do regulamento que se anexou à presente minuta da ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo I da mesma, composto por vinte folhas.---

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse não sujeitar o regulamento a novo inquérito público, em virtude das alterações introduzidas não se traduziram em alterações substanciais e algumas delas resultarem em disposições regulamentares mais favoráveis aos arrendatários.-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----

Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta porque para ela foram carreadas algumas das sugestões que apresentaram ainda antes do período de discussão pública. No entanto, e apesar de no período de discussão pública não ter havido qualquer reclamação, estranha-se que tenham sido produzidas dezenas de alterações ao regulamento agora

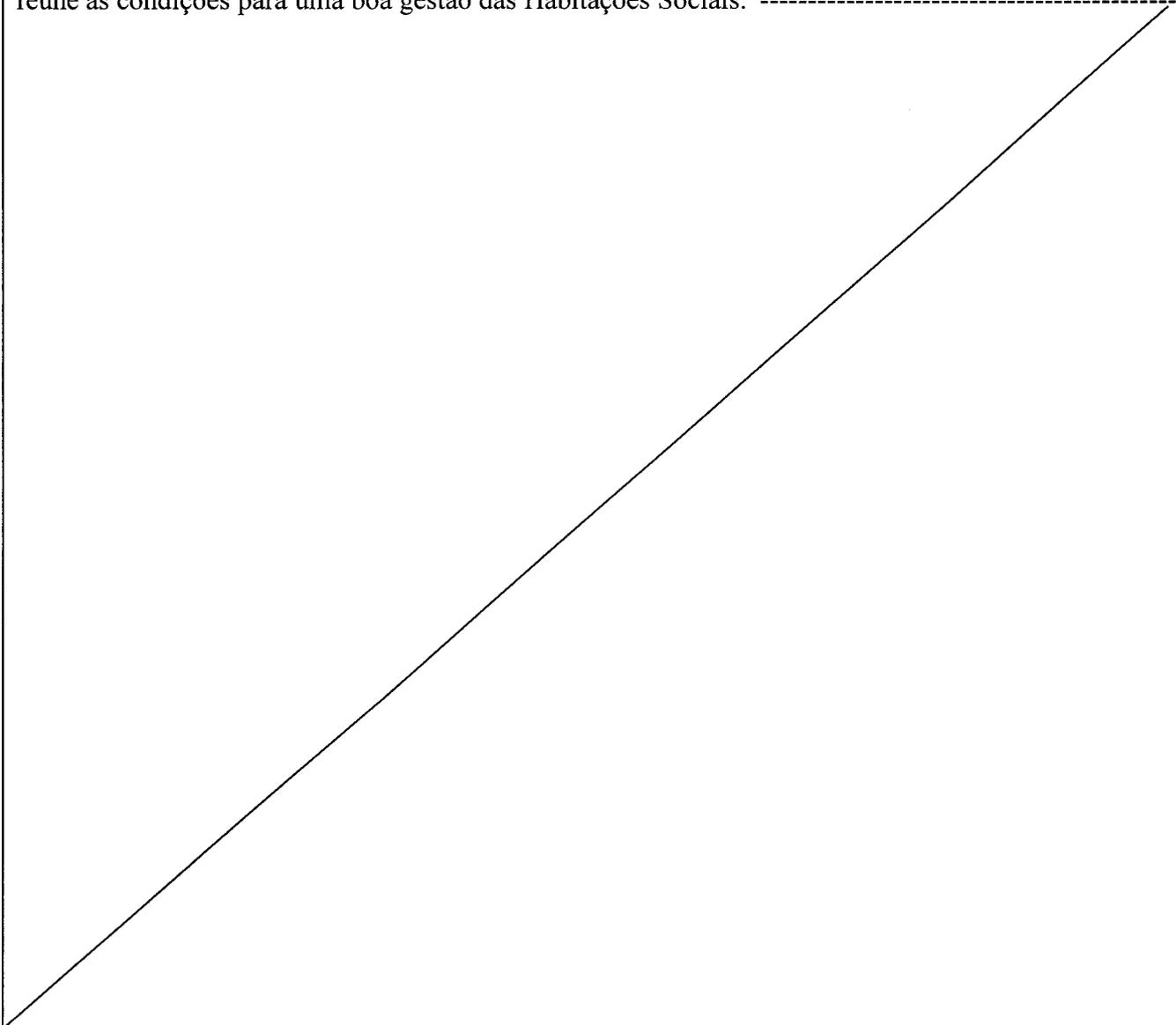


aprovado, o que pode indiciar falta de cuidado na elaboração do documento inicial”-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente este regulamento cuja discussão e análise decorreu no período de maturação que um documento como este deve ter.-----

Votamos convictamente sem qualquer... MAS, pois entendemos que este Regulamento reúne as condições para uma boa gestão das Habitações Sociais.”-----



A

[Handwritten signature]

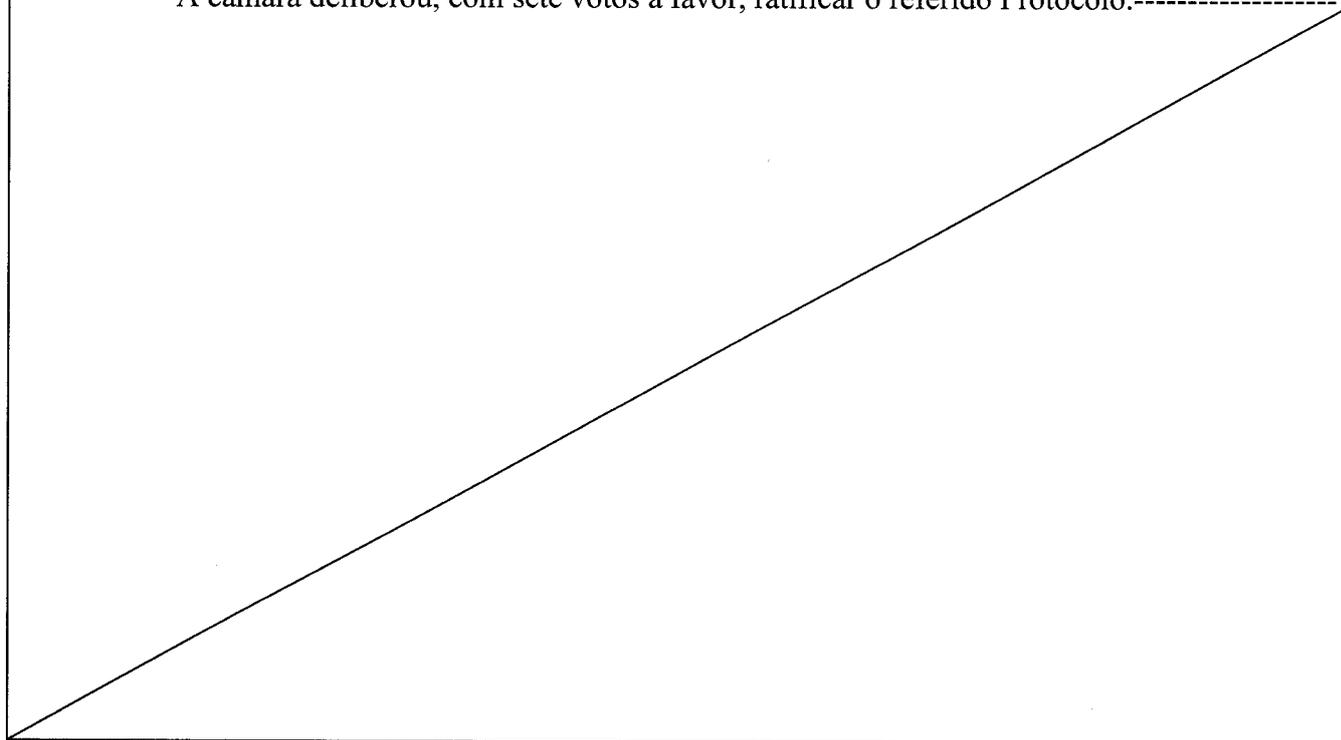
**3. PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P., OS
MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO E DA TROFA E A CAID – COOPERATIVA DE APOIO À
INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE: RATIFICAÇÃO.-----**

Presente o protocolo celebrado no dia três de junho último, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., os municípios de Santo Tirso e da Trofa e a CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, celebrado no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que tem por finalidade estabelecer os princípios, responsabilidades, direitos e obrigações das partes de forma a assegurar a elaboração do Plano de Ação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social e a formalização dos mesmos.-----

Anexa-se à ata da presente reunião cópia do aludido Protocolo, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por cinco páginas.-----

O senhor presidente submeteu o aludido protocolo à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o referido Protocolo.-----





A small handwritten mark or signature in the top right corner.

A large handwritten signature in the upper right area of the page.

4. PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o protocolo celebrado no dia nove de novembro de dois mil e dez, entre o município de Santo Tirso e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por oito páginas.-----

A câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar a celebração do aludido protocolo.--



5. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NO CENTRO ESCOLAR DA COSTA – RORIZ.-----

Presente comunicação de dezassete do corrente mês de outubro, do departamento de educação, desporto e ação social, registada com o número onze mil trezentos e trinta e seis, a informar, em aditamento à sua informação de quatro do mesmo mês, registada com o número onze mil e vinte e cinco, que para cumprimento do contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação em dezasseis de setembro de dois mil e oito, ratificado pela câmara municipal em reunião de catorze de janeiro de dois mil e nove, deve ser atribuído um subsídio mensal destinado a custear os encargos inerentes ao prolongamento do horário daquele estabelecimento de ensino, a **atribuir de outubro de 2011 a agosto de 2012, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da escola primária da Costa n.º 1 – Roriz.**-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, em aditamento à sua deliberação de seis do corrente mês de outubro, deliberasse atribuir à identificada associação um subsídio no montante mensal de 520,00 € (quinhentos e vinte euros), a atribuir de outubro de 2011 a agosto de 2012.-----

A despesa global resultante desta proposta é de 5.720,00 € (cinco mil setecentos e vinte euros), sendo a importância de 1.560,00 € (mil quinhentos e sessenta euros), correspondente ao ano económico em curso, e 4.160,00 € (quatro mil cento e sessenta euros), correspondente a dois mil e doze, e será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativeira a referida importância de 1.560,00 € (mil quinhentos e sessenta euros), conforme proposta de cabimento número 3421/2011, de dezassete do corrente mês de outubro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CENTRO: REFORÇO DE SUBSIDIO.-----

Presente ofício de vinte e dois de março de dois mil e dez, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número três mil novecentos e quarenta e um / dois mil e dez, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a obra acima referida, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de oito de abril de dois mil e nove.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída e executada em condições aceitáveis. Mais informa que o valor total dos trabalhos executados (retificação e pavimentação da rua do Centro e retificação da concordância entre a rua do Centro e a rua Santa Maria de Negrelos) foi de 74.551,78 € (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse atribuir à junta de freguesia de Roriz um subsídio no montante de 17.157,84 € (dezassete mil cento e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, em reforço dos subsídios anteriormente deliberados.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3358/2011, de dezanove do corrente mês de outubro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: BENEFICIAÇÃO DO SOALHO DA ESCOLA DE QUINTÃO 1.-----

Presente ofício da junta de freguesia de Rebordões, de vinte e três de agosto último, registado com o número nove mil oitocentos e quarenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com as obras de beneficiação efetuadas na escola de Quintão 1.-----

A Divisão de Edifícios informa que os trabalhos executados pela junta de freguesia consistiram no polimento do soalho das salas de aula da escola de Quintão 1, e no seu envernizamento. Mais informa que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis e que o seu valor é de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3468/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AREIAS E DA ESCOLA PRIMÁRIA EB1 DE AREIAS.-----

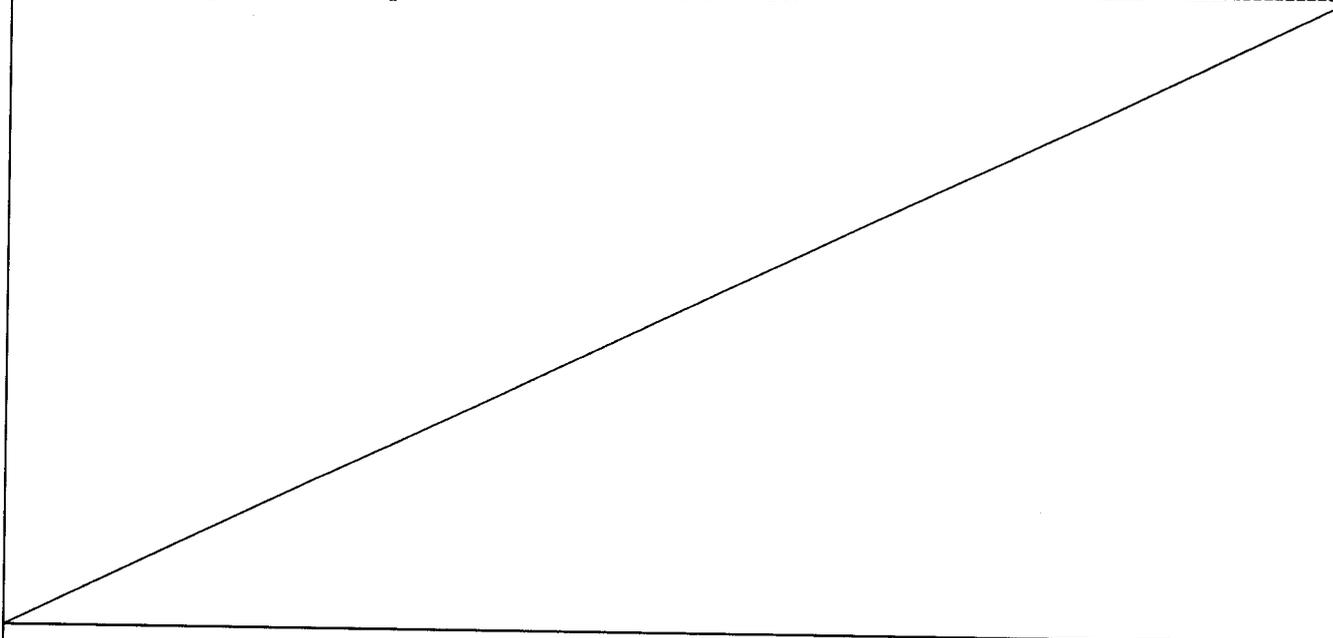
Presente ofício de doze do corrente mês de outubro, da junta de freguesia de Areias, registado com o número onze mil duzentos e quarenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para obras de beneficiação executadas no jardim de infância de Areias e trabalhos a mais executados na escola EB1 de Areias, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de um de setembro findo (item 26.B) da respetiva ata).-----

A Divisão de Edifícios informa que os trabalhos executados pela junta de freguesia estão em condições aceitáveis e que o valor total dos mesmos é de 4.443,24 € (quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e quatro centimos), com IVA incluído).-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsídio no montante de 4.443,24 € (quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e quatro centimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3469/2011, desta data).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor).-----



A

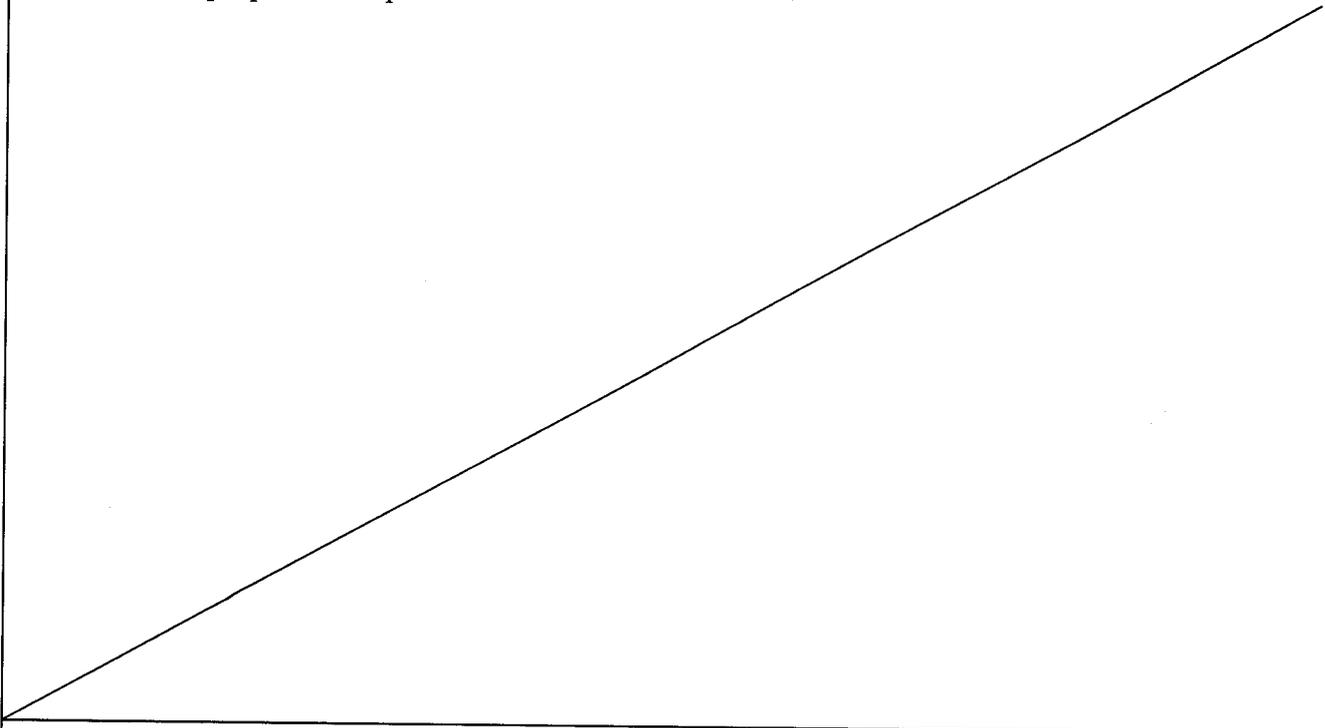

**5. E) À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO:
ILUMINAÇÕES DE NATAL/2011.**-----

Presente fax de seis de setembro findo, da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, registado com o número dez mil e oitenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a iluminação das ruas da cidade de Santo Tirso e ações de animação de Natal na época de Natal/2011.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso um subsídio no montante de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) para as iluminações e ações de animação de Natal/2011 no concelho de Santo Tirso.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3385/2011, de doze do corrente mês de outubro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

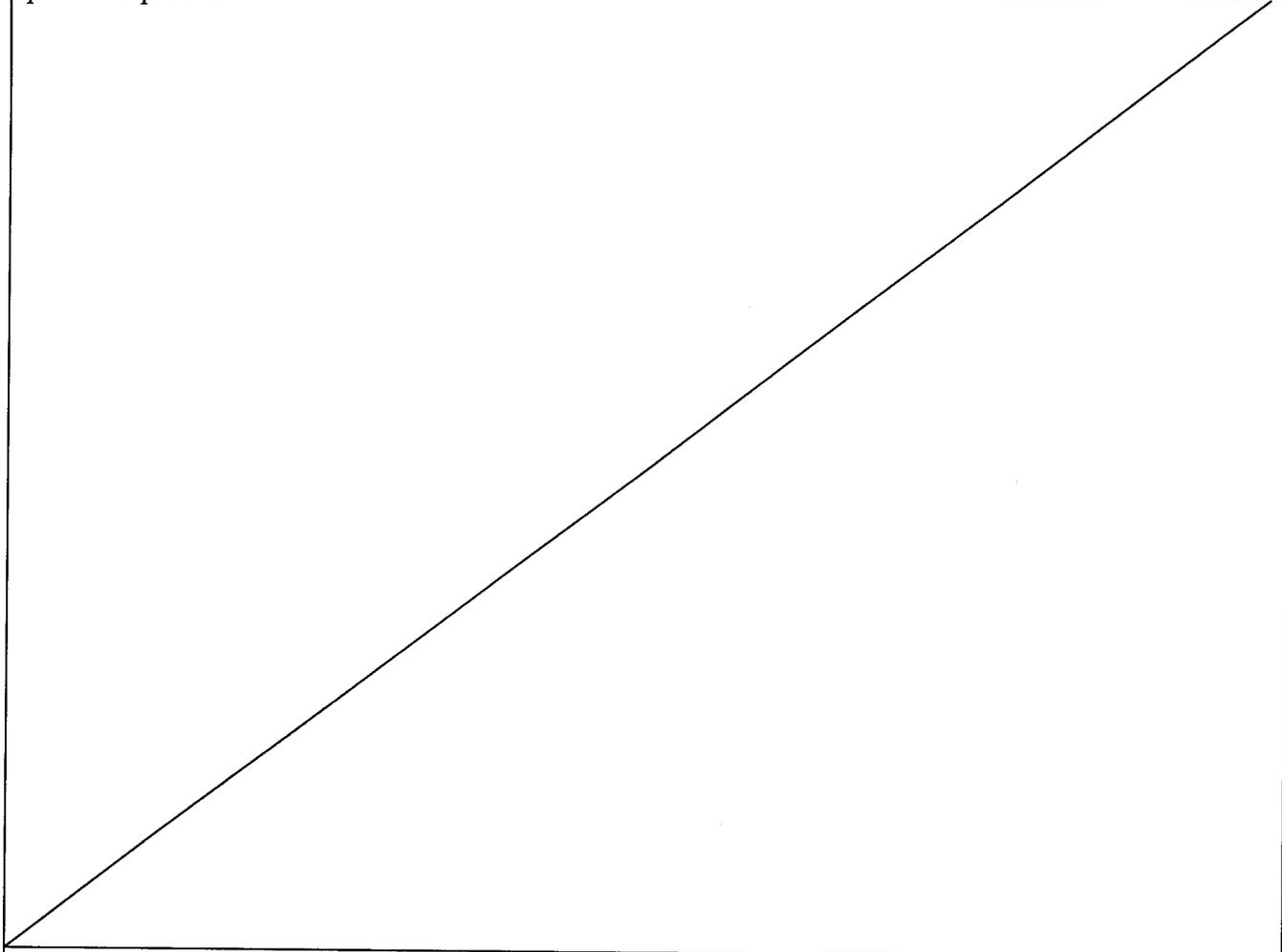




Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Empreitada: “Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase”: Alteração da minuta do contrato (cláusula 1ª).-----

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente ata.-----





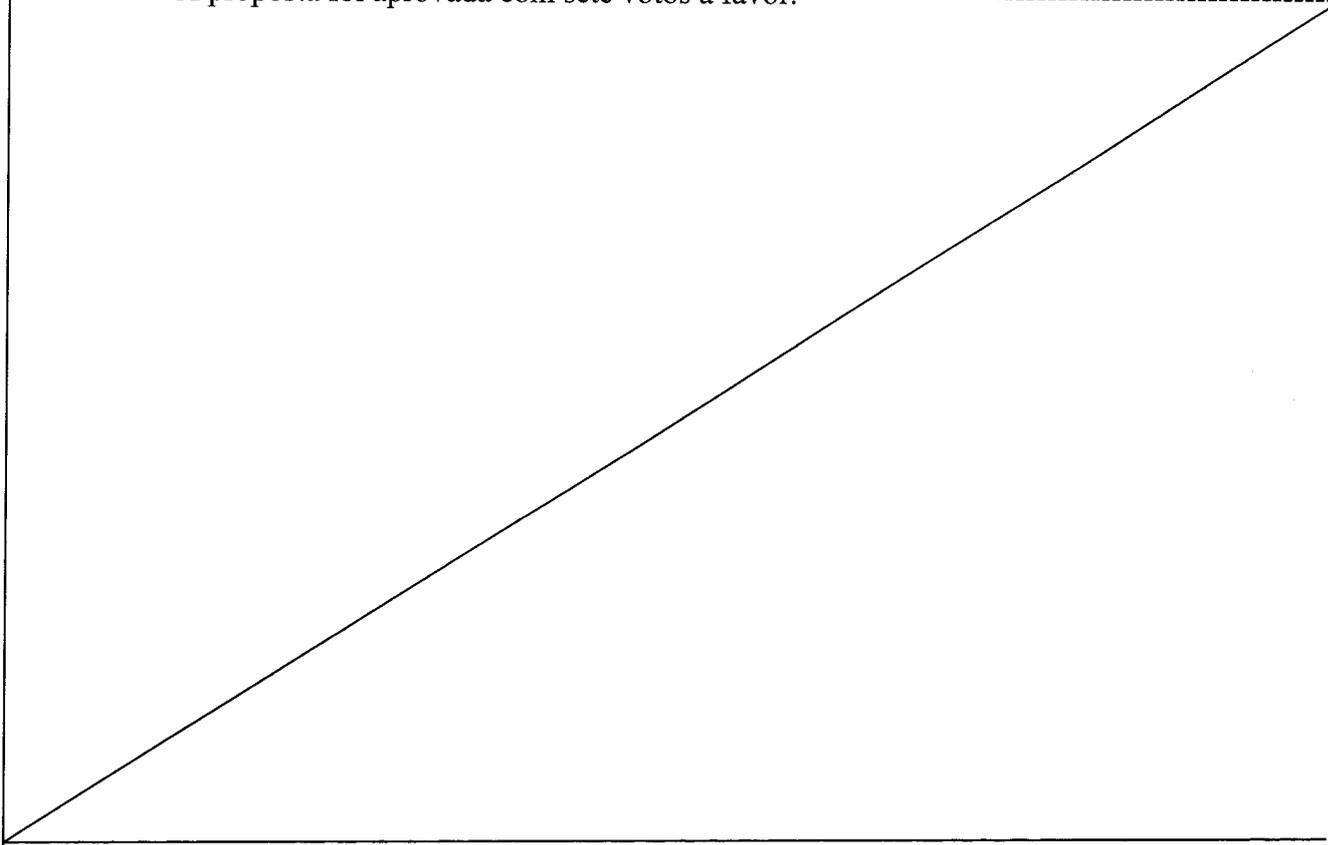
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

6. EMPREITADA: “PARQUE URBANO DA RIBEIRA DO MATADOURO – 1ª FASE”: ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (CLÁUSULA 1ª).-----

Presente informação da Diretora do Departamento Administrativo, de dezoito do corrente mês de outubro, registada com o número onze mil trezentos e noventa e oito, a sugerir que seja deferida a reclamação da adjudicatária quanto ao teor da cláusula 1ª da minuta do contrato aprovada na última reunião da câmara municipal (item treze da respetiva ata), no que se refere à exclusão do contrato da referência ao parecer da Autoridade Nacional da Protecção Civil, pelas razões referidas naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a alteração à cláusula 1ª da minuta do contrato da empreitada acima referida, que passa a ficar com a redação constante da subseqüente folha.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Cláusula 1ª
Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada denominada "Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase", a realizar nas condições constantes dos documentos a seguir referidos, arquivados no procedimento de concurso público registado no departamento de obras municipais com o número 29/2011, que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, de harmonia com o previsto no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro:-----
- 1. Caderno de encargos**, composto pelos seguintes elementos:-----
- 1.1 Cláusulas jurídicas** a incluir no contrato; -----
- 1.2 Programa preliminar** previsto na alínea a) do nº1 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 1.3 Projeto de execução** que é composto pelos seguintes elementos:-----
- 1.3.1 Projeto de arquitetura paisagista**, integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Plano de acessibilidades; -----
- b) Peças escritas, relativas aos seguintes elementos:-----
- b.1) Memória descritiva e justificativa;-----
- b.2) Caderno de encargos – condições técnicas relativas ao modo de execução da obra;-----
- c) Peças desenhadas (desenhos 00; 01.0 a 01.3; 02; 03.1 a 03.3; 04.0; 05.1 a 05.9; 06.1 a 06.4; 07.1 a 07.3; 08.0; 09.1 a 09.15; 10.0 a 10.20; 11.1 a 11.4; 12.1 a 12.3; 13.1 a 13.3; 14.0; 15.0 e 16.1 a 16.3)-----
- 1.3.2 – Projeto de resíduos sólidos urbanos**, integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenho 01).-----
- 1.3.3 – Projeto de estabilidade**, integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenhos 01 a 02).-----
- 1.3.4 – Projeto de pavimentos rodoviários**, integrado pelos seguintes elementos:--
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenho 01).-----
- 1.3.5 – Projeto de drenagem de águas pluviais**, integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenhos 01 a 06).-----
- 1.3.6 – Projeto de abastecimento de água**, integrado pelos seguintes elementos:--
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenhos 01 a 05).-----
- 1.3.7 – Projeto elétrico**, integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenhos 00; 01.0; 02.0; 03.0;04.0; 05.0; 06.0; 07.0; 08.0; 09.0; 10.0; 11.0 e 12.0).-----
- 1.3.8 – Projeto de ITUR** (Infraestruturas de telecomunicações urbanas), integrado pelos seguintes elementos:-----
- a) Peças escritas;-----
- b) Peças desenhadas (desenhos 01; 02.0 e 03 a 05).-----
- 1.3.9 - Plano de segurança e saúde em fase de projeto.**-----

fs. 29 v.º
A7

1.4 Mapa de quantidades dos trabalhos a executar, no qual estão incluídos os trabalhos preparatórios e acessórios;-----

1.5. Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

1.6. Estudo Geológico e geotécnico.-----

1.7. Pareceres das entidades consultadas, a seguir referidas, cujos condicionantes a sociedade adjudicatária fica obrigada a observar:-----

- EP – Estradas de Portugal S.A.;-----

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;-----

- Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP.;-----

- Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso;-----

- Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte;-----

2. Lista de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, aceite por deliberação da câmara municipal de 13 de julho de 2011.-----

3. Esclarecimentos prestados em 22 de junho de 2011, relativamente à pormenorização e localização de muros no projeto, do seguinte teor:-----

“Nas plantas estão representadas as localizações dos diferentes muros.-----

Nos desenhos de estabilidade estão representados os “pormenores tipo” dos muros a construir em betão armado e em alvenaria de pedra.-----

Nos muros existentes, para recuperar (M2 e M11), considerou-se que não era necessária a representação gráfica em projeto de estabilidade, por se tratar da recuperação dos remates de pré-existências. No entanto esses trabalhos estão previstos e contabilizados em Mapa de Trabalhos e Quantidades e representados em desenhos do Projeto de Arquitetura”.-----

4. Proposta da representada do segundo outorgante, apresentada na plataforma eletrónica utilizada pela câmara municipal de Santo Tirso para formação dos contratos públicos, composta pelos elementos referidos na declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, apresentada pela sociedade adjudicatária, da qual se anexa cópia ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais. (anexo I)-----

Cláusula 2ª

Preço contratual

1. O preço a pagar pela câmara municipal pela execução de todas as prestações que constituem o objeto da presente empreitada é de 1.499.702,40 € (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor à data da faturação.-----

2. Está incluído no preço contratual a execução de prestações objeto do contrato na sequência de qualquer prorrogação contratualmente prevista, expressa ou tácita, do respetivo prazo de execução da empreitada.-----

Cláusula 3ª

Prazo de execução

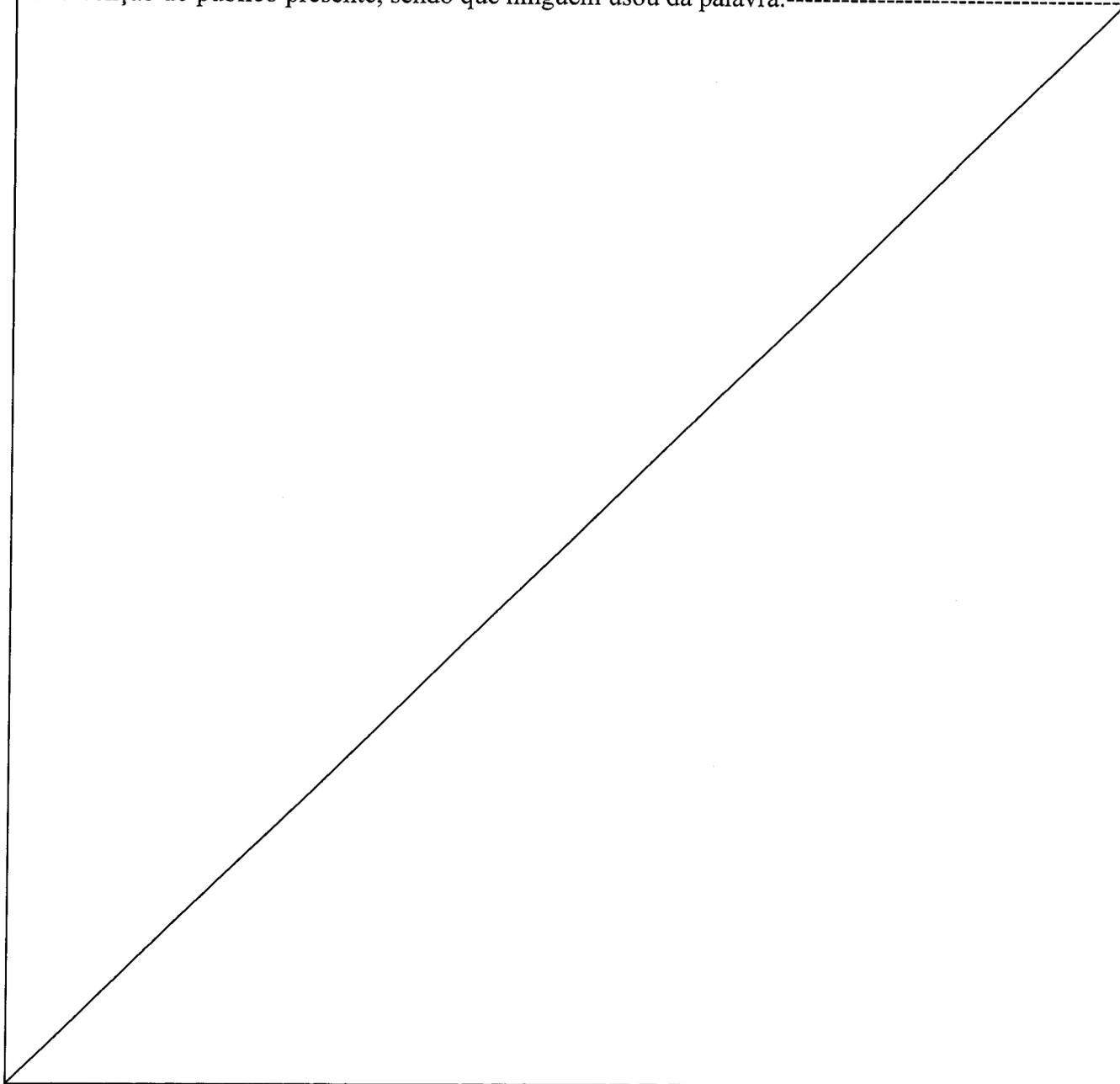
O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da consignação, prevendo-se que esta venha a ter lugar no dia 07 do próximo mês de novembro.-----

Cláusula 4ª



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

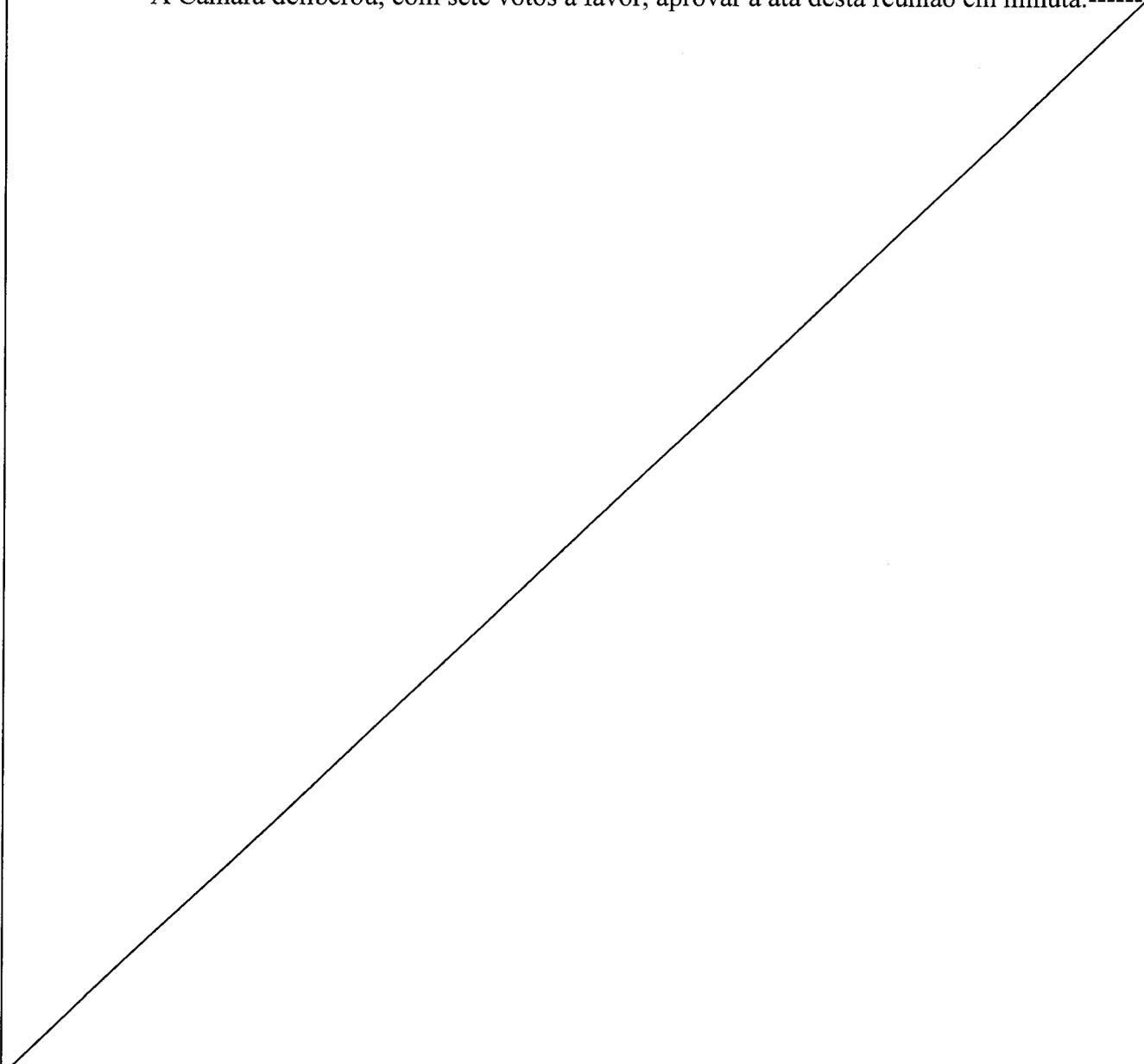
Após a aprovação dos assuntos antecedentes, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente, sendo que ninguém usou da palavra.-----





APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e quarenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso com exceção da folha vinte e nove, também utilizada no verso, e dois documentos anexos,

Anexo I, respeitante ao item três e Anexo II, respeitante ao item quatro, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 10/11/2011, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas dezasseis da respetiva minuta).-----

A Secretária,